



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INFORMAÇÃO CEPE-39/2017

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 327ª Sessão, realizada em 05.09.17, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência, área de Moléstias Vasculares, disciplinas MD133, MD752, RC017, RC019, RC026 e RC027, Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas, tendo sido considerado habilitado o candidato FÁBIO HÜSEMANN MENEZES.

Na mesma ocasião, tomou ciência do Parecer CVD-67/17, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do concurso, recomendando que os efeitos pecuniários dele decorrentes não tenham efeitos retroativos.

Proc. nº 02-P-31180/2013

Publicado no DOE de 14.09.2017